



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Avenida Senador Vergueiro, 3575 - Bairro Rudge Ramos - CEP 01332-010 - São Bernardo do Campo - SP -
www.jfsp.jus.br

PORTARIA SBCP-03V Nº 13, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

A Doutora ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, bem como a Portaria Conjunta PRES/CORE nº 02/2020 e Decisão nº 5710736/2020-CORE (Processo SEI 0048253-89.2019.4.03.8000) e Portarias CORE nº 2022 de 14 de abril de 2020 e nº 2046 de 27 de abril de 2020 e Decisão Core nº 6144359/2020

RESOLVE:

Redesignar o dia 09 de novembro de 2020, às 13 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, a ser realizada nos processos físicos da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 13 de novembro de 2020, por cinco dias úteis.

A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria , bem como em todos os processos em tramitação.

Durante o período de Inspeção o atendimento às partes referente à prática de atos processuais restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção, bem como as reclamações, sugestões ou considerações efetuadas por qualquer interessado, será de forma presencial. Para tanto, deverá ser encaminhado pelo interessado ao email eletrônico desta Secretaria: sbcamp-se03-vara03@trf3.jus.br para agendamento.

Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento

Determinar sejam recolhidos todos os processos físicos, com prazo excedido, em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria do INSS, à Procuradoria da CEF, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção de São Bernardo do Campo e à Defensoria Pública da União do ABC, cientificando-se da redesignação da Inspeção.

Afixe-se a presente para conhecimento dos interessados.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

S.B. do Campo, 14 de outubro de 2020.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 14/10/2020, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6173124** e o código CRC **C4B713B2**.